



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 1296 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do  
Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica,  
no IFMG – Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de  
13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;e

Considerando a Resolução nº 026, *ad referendum* do Conselho  
Superior de 15 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso de Bacharelado em  
Engenharia Mecânica**, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Betim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos  
retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais